Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Mun...
Protocolo nº 19746
19 DEZ 2022

OFÍCIO Nº 368/2022

Piraí, 16 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia do despacho ratificador nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação prestação de serviços de manutenção preventiva do elevador referente ao Processo nº 02207/2022, para a devida publicação no Informativo do Município de Piraí.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 02207/2022.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação da Lei Federal n.º 8.666/93, para Manutenção Corretiva e Preventiva do Equipamento EL.03.2913/9843, instalado no prédio da Câmara Municipal de Piraí, pela Montele Indústria de Elevadores Ltda, CNPJ 17.609.256/0001-01, no valor de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 02207/2022.

Piraí, 16 de dezembro de 2022.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente